CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º40 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço de caminhão de hidrojato na rua Ofélia Chaves de Meireles,N° 360 esquina com a rua Plínio Barreto, Bairro Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro Vila Nossa Senhora de Fátima que solicitam o desentupimento e a limpeza da caixa de bueiro, os mesmo encontram-se entupidos, causando transtornos aos moradores do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 1 / 2 / 24